



Governo do Distrito Federal  
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

Diretoria Colegiada

ATA - TCB/DC

**1485ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB**

Aos vinte e dois dias de agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se de forma presencial a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **Chancerley de Melo Santana**, presentes os Senhores Diretores: **Thiago Gomes Nascimento** - Diretor Técnico, e **Vítor César Batista Aveiro** - Diretor administrativo e Financeiro. Convocados, na qualidade de consultores: **Maria Cecília Martins Lafetá**, Chefe de Gabinete e **Erotides Vieira Lima**, Administrador, na função de Secretário. O Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e iniciou os trabalhos de acordo com a pauta: Aprovar a constituição de Grupo de Trabalho para elaboração de estudos para analisar aspectos econômicos, operacionais, estruturais, entre outros enfoques de relevância da TCB dentro do Serviço de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF - Processo: 00090-00014238/2024-72. Acerca do assunto o Diretor-Presidente informou que recebeu o processo da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, contendo o Ofício Nº 2361/2024 - SEMOB/GAB (148620194), por meio do qual o Sr. Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade consulta como esta TCB pretende se posicionar perante o Serviço de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal nos próximos anos e se possui estudos técnicos que investiguem aspectos econômicos, operacionais, estruturais, entre outros enfoques de relevância. O Diretor-Presidente enfatizou que esses questionamentos foram formulados em decorrência dos pedidos de suspensão de operação de linhas apresentados pela Diretoria Técnica, devido às circunstâncias excepcionais relacionadas aos serviços de manutenção da frota, cujo assunto foi tratado no processo 00095-00000683/2024-14, sendo que a SEMOB requereu que a TCB apresentasse um plano operacional que contemplasse a aquisição de veículos em número suficiente para a retomada regular das linhas delegadas, para assegurar a continuidade e regularidade dos serviços, com o número de veículos que atenda à demanda dessas linhas, inclusive com o crescente número de passageiros e, posteriormente, nos enviou o presente processo requerendo tais estudos, ressaltando que atualmente a TCB é responsável pela gestão e execução de diversos programas de transportes dentro das políticas públicas do Distrito Federal. **DELIBERAÇÃO:** A Diretoria Colegiada, em consonância com as atribuições dispostas no [Estatuto Social](#), por unanimidade, decidiu, nos termos da Resolução nº 9: **I) MANIFESTAR-SE** favorável a constituição do Grupo de Trabalho para desenvolver estudos técnicos que investiguem aspectos econômicos, operacionais, estruturais, pessoal, entre outros enfoques de relevância quanto à continuidade da operação de linhas do Serviço Básico do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF); **II - ENCAMINHAR** os autos ao Conselho de Administração para aprovar a constituição do GT para desenvolver os estudos requeridos pela SEMOB/DF; e **III - ENCAMINHAR** os autos à Presidência da TCB para formalizar a constituição do GT para desenvolver os estudos requeridos pela SEMOB/DF. Nada mais havendo a ser tratado, o Diretor-Presidente encerrou a reunião às dez horas, agradecendo a presença de todos e eu, Erotides Vieira Lima, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES NASCIMENTO - Matr.0060735-5, Diretor(a) Técnico(a)**, em 05/09/2024, às 17:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Matr. 0060757-6, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 05/09/2024, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Matr.0060813-0, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 11/09/2024, às 07:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **149202458** código CRC= **F28D5095**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF  
Telefone(s): (61)33776589  
Site - [www.tcb.df.gov.br](http://www.tcb.df.gov.br)